



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

QUESTIONAMENTO PP 06/2012 - SMS

EMPRESA: Matrix Serviços de Vigilância Ltda.

Vimos pela presente, conforme preconiza o subitem 12.6 do Edital de Pregão Presencial Nº 006/2012, solicitar os seguintes esclarecimentos:

PERGUNTA 1 - REFERENTE AO ITEM 4.1.1. - ALÍNEA "E" DO EDITAL:

Caso uma licitante apresente a CNDT Negativa e/ou Positiva com Efeitos de Negativa dentro de sua validade, porém após a emissão da Certidão constatar-se que a licitante ficou positiva na CNDT por falta de pagamento de débitos trabalhistas. Neste caso, mesmo a licitante possuindo débito valerá a certidão antiga emitida com validade de 180 dias?

PERGUNTA 2 - REFERENTE AO ITEM 5.3.5. DO EDITAL:

Qual(ais) documento(s) são necessários para comprovação que a empresa esta regular com o SESMT?

PERGUNTA 3 - REFERENTE AO ITEM 5.3.12. DO EDITAL - ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Os 2 (dois) Atestados de capacidade técnica deverão ser compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, ou seja, ambos do tamanho do objeto a ser contratado ou será permitida a soma dos atestados?

PARECER GERENTE DE COMPRAS - GCLP

4. 1.1. - LETRA "E" - Quanto a CNDT, valerá a mais recente, sendo que será consultada no site do TRT pelo Pregoeiro para verificação de sua veracidade.

5.3.5. A prova do Registro de SESMT junto ao Ministério do Trabalho, válido na data do Pregão e prova da condição de empregado ou sócio da empresa licitante, de todos os membros que compoem o quadro técnico listados no Registro.

5.3.12. Em relação aos dois atestados não poderão ser somados, mas deverão atender em características, quantidades e prazos do objeto licitado.